

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 05 de agosto de 2025, às 9h00, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio de videoconferência, sendo dispensada, portanto, a convocação.

3. **MESA**: Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

4. **ORDEM DO DIA**: Análise e aprovação das demonstrações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após as discussões sobre a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros:

5.1. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos previamente analisados e recomendados pelo Comitê de Auditoria, as demonstrações contábeis intermediárias trimestrais relativas ao período encerrado em 31 de junho de 2025, autorizando a Diretoria a tomar as providências necessárias para sua publicação e divulgação, inclusive quanto ao envio das informações à Comissão de Valores Mobiliários e B3.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marcílio D'Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcílio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário